



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAU/BR
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTOS DA CED/BR QUANTO AOS RECURSOS REMANESCENTES DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO PARA O ANO DE 2016

DELIBERAÇÃO Nº 125/2016 – CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, nos dias 03 e 04 de novembro de 2016, no uso das competências que lhe confere o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que, de acordo com a planilha de gastos fornecida pelo SISCONT.NET em 01/11/2016, o centro de custos da CED denominado “Atividades” possui cerca de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) de recursos, dos R\$ 628.102,00 (seiscentos e vinte e oito mil e cento e dois reais) aprovados para o ano de 2016, já descontados os R\$ 54.697,30 gastos a mais do que o inicialmente previsto no centro de custos;

Considerando que cada reunião ordinária de dois dias custa, em média R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);

Considerando que até o final do ano está prevista mais uma reunião ordinária, em dezembro, e uma extraordinária em 19/11/2016 e que os recursos financeiros não utilizados até o final do ano serão contingenciados; e

Considerando a importância da ocorrência de todos os eventos elencados abaixo para o prosseguimento nas discussões relacionadas à Comissão de Ética e Disciplina;

DELIBEROU:

- 1 – Por aprovar a ida da conselheira Cássia Abdalla para representar a Comissão de Ética no Seminário Nacional denominado “O RRT como instrumento de valorização profissional da Arquitetura e do Urbanismo”, que ocorrerá em Palmas/TO, nos dias 10 e 11 de novembro de 2016”;
- 2 – Por aprovar o aluguel de uma sala de reuniões com capacidade para 20 (vinte) pessoas para a realização da 10ª reunião extraordinária da CED/BR, que acontecerá no dia 19 de novembro de 2016 (sábado), em Brasília/DF, por questões de saúde do consultor João Honório;
- 3 – Por aprovar a realização de uma reunião extraordinária da CED/BR nos dias 08 e 09 de dezembro de 2016, caso seja verificado que a Comissão possui orçamento sobrando no início do mês de dezembro; e
- 4 – Por solicitar à Presidência do CAU/BR que envie convite às Comissões de Ética e Disciplina estaduais e ao conselheiro Ronaldo Duschenes, coordenador da CED/PR, para a reunião extraordinária mencionada no item 3, devendo cada CAU/UF custear o deslocamento de seus respectivos conselheiros.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2016.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Coordenador



RENATO LUIZ MARTINS NUNES
Coordenador-adjunto

ANA DE CÁSSIA M. ABDALLA BERNARDINO
Membro

ANDERSON AMARO LOPES DE ALMEIDA
Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO
Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Membro